



ANEXO III - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

1. VALOR MÁXIMO A SER PAGO PELO COREN-PI:

Lote I- Gêneros Alimentícios							
ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNIDADE	QTD	PEDIDO MÍNIMO BIMESTRAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	AÇÚCAR, tipo cristal, de 1ª qualidade, de origem vegetal, constituído fundamentalmente de sacarose de cana-de-açúcar, com odor e sabor característicos, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Aspecto sólido com cristais bem definidos. Acondicionado em saco de 1 kg, prazo de validade superior a 80% do prazo estabelecido pelo fabricante (contado a partir da data de entrega do produto). Deverão constar na embalagem as seguintes	603269	Saco	121	20		



	informações: nome do produto; nome do fabricante; data de fabricação e número do lote; prazo de validade; peso líquido. Marca de Referência: União, Olho D'água ou similar.						
02	<p>AÇÚCAR EM SACHÊ Açúcar de 1ª qualidade, de origem vegetal, constituído fundamentalmente de sacarose de cana-de-açúcar, com odor e sabor característicos, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Aspecto sólido com cristais bem definidos, embalagem em sachê com 5g. Acondicionado em caixa com 400 sachês com 5g. Deverão constar na embalagem as seguintes informações: nome do produto; nome do fabricante; data de</p>	10932	Caixa	41	7		



	fabricação e número do lote; prazo de validade; peso líquido. Marca de Referência: União ou similar.						
03	ADOÇANTE dietético líquido, frasco com no mínimo 60 ml, a base de Stevia 100%, natural, sem sódio, sem glúten, zero calorias, frasco em material plástico transparente e bico dosador; prazo de validade superior a 80% do estabelecido pelo fabricante. Ingredientes no mínimo: água, edulcorante, glicosídeos de esteviol, conservador benzoato de sódio e acidulante ácido cítrico. Não serão aceitos adoçantes à base de ciclamato de sódio e sacarina sódica ou aspartame.	467178	Unidade	51	8		
04	ADOÇANTE sucralose em pó, embalagem em sachê com 600mg. Acondicionado em Caixa com 500 sachês	422397	Caixa	41	7		



	com 600mg. Deverão constar na embalagem as seguintes informações: nome do produto; nome do fabricante; data de fabricação e número do lote; prazo de validade; peso líquido. Marca de Referência: Linea ou similar.						
05	CAFÉ, de 1ª qualidade, apresentação: torrado e moído, homogêneo, 100% de grão arábico comprovado pela ficha técnica do fabricante, intensidade: média, tipo: tradicional, empacotamento: vácuo em embalagens aluminizadas de 250 gramas, sem glúten, prazo validade mínimo: 12 meses. Marca de Referência: Santa Clara, Pilão, 3 Corações, Mellita ou similar	19766	Pacote	913	152		
06	CHÁ em sachê, sabores variados (hortelã, erva cidreira, camomila e erva doce). Cada caixa	447980	Caixa	406	67		



	do chá deverá conter 10 sachês. Marca de Referência: Dr. Oetker, Leão, Maratá ou similar.						
07	LEITE em pó integral instantâneo, envazado em embalagem de 400g, com validade mínima de 12 (doze) meses, e que no ato da entrega no almoxarifado não tenha transcorrido mais de um mês da validade. Marca de Referência: Nestlé, Piracanjuba, Itambé ou similar.	459637	Pacote	203	33		
08	POLPA DE FRUTA: natural, com no mínimo 500g. A embalagem deverá conter 05 pacotes de 100g cada no sabor: ABACAXI. A embalagem deverá conter a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no	464468	Pacote	34	6		



	Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Marca de Referência: Nutrivita, Rio Grande ou similar.						
09	POLPA DE FRUTA: natural, com no mínimo 500g. A embalagem deverá conter 05 Pacotes de 100g cada no sabor: CAJÁ. A embalagem deverá conter a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Marca de Referência: Nutrivita, Rio Grande ou similar.	464485	Pacote	34	6		
10	POLPA DE FRUTA: natural, com no mínimo 500g. A embalagem deverá conter 05 Pacotes de 100g cada no sabor: CAJU. A	464511	Pacote	34	6		



	<p>embalagem deverá conter a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Marca de Referência: Nutrivita, Rio Grande ou similar.</p>						
11	<p>POLPA DE FRUTA: natural, com no mínimo 500g. A embalagem deverá conter 05 Pacotes de 100g cada no sabor: GOIABA. A embalagem deverá conter a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.</p>	464514	Pacote	34	6		



	Marca de Referência: Nutrivita, Rio Grande ou similar.						
12	POLPA DE FRUTA: natural, com no mínimo 500g. A embalagem deverá conter 05 Pacotes de 100g cada no sabor: CUPUAÇU. A embalagem deverá conter a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Marca de Referência: Nutrivita, Rio Grande ou similar.	464488	Pacote	17	3		
13	POLPA DE FRUTA: natural, com no mínimo 500g. A embalagem deverá conter 05 Pacotes de 100g cada no sabor: MARACUJÁ. A embalagem deverá conter a identificação	464474	Pacote	17	3		



	do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Marca de Referência: Nutrivita, Rio Grande ou similar.						
14	POLPA DE FRUTA: natural, com no mínimo 500g. A embalagem deverá conter 05 Pacotes de 100g cada no sabor: ACEROLA. A embalagem deverá conter a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Marca de Referência:	464484	Pacote	34	6		



	Nutrivita, Rio Grande ou similar.						
15	BISCOITO SALGADO, tipo cream cracker, integral, embalagem com 3 Pacotes, embalagem de 350g. Marca de Referência: Fortaleza, Estrela ou similar.	622355	Pacote	203	34		
16	BISCOITO SALGADO, tipo cocktail, embalagem de no mínimo 100 g. Marca de Referência: Fortaleza, Estrela ou similar.	478564	Pacote	203	34		
17	BISCOITO DOCE, tipo maizena, contendo 3 pacotes, embalagem de 350g. Marca de Referência: Fortaleza, Marilan, Vitarella ou similar.	456469	Pacote	203	34		
18	BISCOITO DOCE, tipo rosquinha, sem recheio, nos sabores de leite, chocolate e coco, embalagem de 300g, Marca de Referência: Rancheiro,	623123	Pacote	203	34		



	Marilan, Mabel ou similar.						
19	BISCOITO WAFER, doce, sabores variados (morango, chocolate, limão, abacaxi), embalagem com no mínimo 80g. Marca de Referência: Richester, Marilan, Estrela, e/ou similar.	474394	Pacote	203	34		
20	BISCOITO MINI LANCHINHO, salgado, em sachê com no mínimo 2 unidades de biscoito/bolacha. Marca de Referência: Marilan, Vitarella, Club Social ou similar, variando de 22,8g a 24g	463636	Unidade	4.225	704		
21	BISCOITO MINI LANCHINHO, doce, em sachê, com no mínimo com 8 gramas.	461736	Unidade	4.225	704		
22	PETAS, com sal, sem lactose, sem glúten. Marca de Referência: Exótica, Vó Mariana e Vitapan e/ou similar, com no mínimo com 80 gramas.	240574	Pacote	203	34		
VALOR DO GRUPO I: R\$ XX.XXX,00 (Valor por extenso).							



Lote II-Material de copa e cozinha

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNIDADE	QTD	PEDIDO MINIMO BIMESTRAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
23	FILTRO DE PAPEL: Para coar café; com dupla costura e micro furos – nº 103. Embalagem com no mínimo 30 filtros. Marca de Referência: Brigitta, Melitta ou similar.	618274	Caixa	47	8		
24	GUARDANAPO, Pacote contendo 50 guardanapos de papel, branco, folha simples com no mínimo 22 cm x 20 cm cada, 100% fibras naturais, com duas dobras, alvura superior a 70 %, conforme norma ISO; impureza máxima de 15mm ² /m ² , conforme norma Tappi T437) M90. Os guardanapos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos e acondicionados em embalagem plástica inviolável de forma a	396052	Pacote	156	26		



	<p>garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. O produto deve ser entregue apresentando externamente os dados de identificação, procedência, quantidade, prazo de validade.</p> <p>Marca de Referência: Vip (22cm x 20 cm), Mili (21 cm x 22 cm), Coquetel (22 cm x 23 cm) ou similar.</p>						
25	<p>COPO PLÁSTICO BIODEGRADÁVEL PARA ÁGUA – 180ml, 100% biodegradável. Os copos devem ser acondicionados em pacotes de 100 unidades e caixa com no mínimo 2.500 unidades. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, deformações, bordas afiadas ou rebarbas. Não devem apresentar sujidades interna ou</p>	617347	Caixa	47	8		



	<p>externamente. O produto deve ser entregue em Caixas de papelão resistentes, apresentando externamente os dados de identificação, procedência, quantidade e capacidade. Deverá atender as condições gerais da NBR 14865. Marca de Referência: Copaza, Copobras, Totalplast, Coposul ou similar.</p>						
26	<p>COPO PLÁSTICO BIODEGRADÁVEL PARA CAFÉ - 80ml, 100% biodegradável. Os copos devem ser acondicionados em pacotes de 100 unidades e caixa com no mínimo 2.500 unidades. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, deformações, bordas afiadas ou rebarbas. Não devem apresentar</p>	619807	Caixa	16	3		



	<p>sujidades interna ou externamente. O produto deve ser entregue em caixas de papelão resistentes, apresentando externamente os dados de identificação, procedência, quantidade e capacidade. Deverá atender as condições gerais da NBR 14865. Marca de Referência: Copaza, Copobras, Totalplast, Coposul ou similar.</p>						
27	<p>PAZINHA PLÁSTICA PARA MEXER CAFÉ, material plástico, tipo mexedor de cafezinho, aplicação copa e cozinha, cor branco transparente, pacote com no mínimo 500 unidades. Marca de Referência: Ultratalher, Mexa bem ou similar.</p>	355015	Pacote	47	8		
VALOR DO GRUPO II: R\$ XX.XXX,00 (Valor por extenso).							

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$ x.xxx.xxx,xx (por extenso).



Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios e material de copa e cozinha para atender a demanda do Coren-PI em sua sede (Teresina), nas subseções do Coren-PI em Floriano, Parnaíba e Picos-PI, bem como nos escritórios administrativos do Coren-PI, localizados nos municípios de São Raimundo Nonato, Piripiri, Bom Jesus e Corrente – PI, visando atender as necessidades do Coren-PI nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Apresentamos PROPOSTA DE PREÇOS de acordo com as especificações, condições e prazos estabelecidos no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO 90.0xx/2025 –xx/2025** - COREN-PI, dos quais nos comprometemos a cumprir integralmente.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Declaramos conhecer e concordar plenamente com as cláusulas e condições do **PREGÃO ELETRÔNICO 90.0xx/2025 –xx/2025** e seus anexos, apresentamos nossa proposta de preços para **Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios e material de copa e cozinha para atender a demanda do Coren-PI em sua sede (Teresina), nas subseções do Coren-PI em Floriano, Parnaíba e Picos-PI, bem como nos escritórios administrativos do Coren-PI, localizados nos municípios de São Raimundo Nonato, Piripiri, Bom Jesus e Corrente – PI, visando atender as necessidades do Coren-PI nos termos da tabela , conforme condições e exigências** do certame conforme valores e especificações técnicas.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídos todos os serviços, suportes, tecnologias, tributos e demais custos necessários (conforme o caso) ao pleno funcionamento da solução, ou seja, que o preço proposto contempla todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação do serviço e entrega do produto;

O prazo de validade de nossa proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da sessão de abertura da licitação.

Caso sejamos a proposta vencedora e transcorridos todos os trâmites legais desta licitação, comprometemo-nos a assinar o Contrato (instrumento equivalente, retirar a nota de empenho) no prazo determinado no documento de convocação e, para esse fim, fornecemos os seguintes dados:

DADOS DA EMPRESA	
Razão Social:	
CNPJ nº:	
Site Internet:	



e-mail:		
Telefone/whatsapp:	(DDD)	
Endereço	Rua:	Nº
	Bairro:	
	Cidade/Estado:	
	CEP nº:	
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES:	() SIM	() NÃO
DADOS DO REPRESENTANTE DA EMPRESA		
Nome:		
Cargo:	Nacionalidade:	
RG Nº:	Órgão emissor:	
CPF Nº:		
Estado Civil:		
Profissão:		
e-mail:		
Telefone/whatsapp:	(DDD)	
Endereço	Rua:	Nº
	Bairro:	
	Cidade/Estado:	
	CEP nº:	
Dados Bancários:	Banco:	
	Agência:	
	Conta Corrente:	
DADOS DO CONTATO COM A EMPRESA		
Nome:		
Cargo:	e-mail:	
RG Nº:	Órgão emissor:	
CPF Nº:		
Telefone/whatsapp:	(DDD)	

(Cidade – UF), (dia) de (mês) de (ano).

[Nome, Cargo e Assinatura do Representante Legal]

[Dados da Declarante: Razão Social e Carimbo do CNPJ]